

acta de reunião extraordinária de 18 de Agosto de 1980

Por direito dos dias do mês de

Agosto, do ano em curso, nesta Câmara Municipal e Pe
Gabinete de Presidência, reuniram-se extraordinariamente a Câmara Municipal sede comalho, sob a
Presidência do Senhor Benito Manuel Augusto Teixeira
Jofes, Presidente deste Corpo Colegiado, e estavam
presentes o vogal, António de Almeida Gomes, De-
putado Pedro de Sousa Coelho, e Vereadores José Luís de
Costa Pereira da Silva, Manuel Trás, Manuel Ribeiro e
Costa, tendo o Sr. Presidente recebido e lido os secretos.

Declarou a abertura a reunião
pelas dezassete horas, foi lida e aprovada a acta de
reunião anterior, passando a Câmara a ocupar-se em
seguintes assuntos:

Funções Municipais

Foi presente o balanço de movimento de fundos do DPA
 cidade do mês em curso, tomando a Câmara conhecimento
 de haver no Caixa Geral de Depósitos de receitas gerais
 quatro mil quatrocentos vinte e quatro oitenta e quatro milles,
 quatrocentos vinte e quatro mil sessenta e cinco e
 sessenta centavos. Do Banco Povo o dolla quatro cento e
 dois mil quatrocentos noventa e oitenta centavos.
 De receitas caridos quatro mil setenta e tres escu-
 dos e setenta centavos. Do fundo de fomento e habitação
 sessenta quatro mil e quatro mil setenta e sessenta e quatro
 escudos, existindo em caixa sessenta e quatro mil e novecentos
 e oitenta e seis escudos e oitenta centavos.

OBRAS PARTICULARES

Fizeram-se presentes os pedidos para obras particu-
 lares a saber descrevimentos:

— Abelio Soares, morador
 em Sobradelo, freguesia de Vila, para ampliação de sua
 habitação. a Câmara deferiu.

— Abelio da Costa, residente em Santo António, desta freguesia e concelho
 de Oliveira de Azeméis, para construção de um armazém
 no local de Costa do Punheiro, São João de Rib. Ill, a
 Câmara deferiu, devendo apresentar cálculos de betão.

— Abelino de Silva, residente em Alpaes, Paredes, para construção de uma
 garagem no terreno do Sr. a Câmara deferiu, obedecendo
 ao a conselhorante expressa pelos serviços técnicos do
 a' Escola.

— António Gomes da
 Costa, residente em Vila Verde, São Martinho
 de Góndalo, desta vila, para construção de habitação.
 A Câmara deferiu, devendo apresentar cálculos de betão.

— Albano Ferreira de
 Melo Simões, residente em Vila Verde, desta vila,

para reafirmar no seu processo de obras um assunto suscitado
o site / sítio e vale que se encontre a Prefeitura. a
Câmara Municipal, de acordo com a Resolução da De-
legação de Estradas do Azeite. Deverá ser notificado o requerente.

Américo Gomes, residente
te em respectiva do Cimo, freguesia de Palmaz, para cons-
trução de arrumos agrícolas, no lugar do Outeiro, fe-
guesia de Palmaz. a Câmara Municipal ouvir o para-
cel de Junta de freguesia.

António Fernandes do
Santos, residente em Grêto, freguesia do Prado para
construção de alvar. a Câmara Municipal.

António Gomes de Castro
residente em Rotes, freguesia, para aplicação de suc-
ubacão. a Câmara Municipal.

Carlos Pires da Cruz,
Paulo Soares, com residência no lugar de Lidade,
freguesia de São Martinho de Góndomar, para re-
solução do processo suscitado no momento a Lido /
Sítio e Site. a Câmara Municipal.

Carvalho e Pinheiro
Limitada, com sede na Rua Doutor Simões do Rio
de São Vito, para construção de um armazém no mesmo
lugar. a Câmara Municipal, nos seus o requerente
solicitou a implantação face ao aumento
futuro. Deverá apresentar estudos de betão.

David Soares da Silva
residente no freguesia do Pórtico, freguesia do Pó-
rtico de Beaufort (see Efeito).

João Augusto de
Costa Gomes, residente no lugar do Pórtico, freguesia de
freguesia do Prado, para construção pública ou depósito
de materiais. a Câmara Municipal pelo de um que con-
serva na via pública.

Fernando Vives de Costa

Paulo de Sousa

residente em N.º 1 de São Roque, para construção de habitação no lugar do Serrão, no Queimado do Arco. a Câmara deferiu, de acordo com a documentação apresentada de posse do terreno e completou o processo com o título de betão armado.

Joaquim Pêcho Oliveira, residente em freguesia, Cuncos, para construção de muro no seu terreno. a Câmara deferiu o parecer da Junta de freguesia.

Joaquim do Prado Correia do lugar de Rodas Brancas, Trancoso do Povo, para construção de um muro de vedação. a Câmara deferiu.

José Nuno Pereira Cruz, residente em S.º de Trancoso, Trancoso do Povo, para construção de um poço. a Câmara deferiu, de acordo com os custos. Donante expresso no parecer do Serviço Técnico.

José Nuno do Pêcho, residente em Povo de Trancoso, freguesia de Povo de Trancoso, para construção de um muro de vedação no lugar do S.º de Trancoso, de acordo com a documentação apresentada de posse do terreno.

José Loureiro Basto, residente em S.º de Trancoso, freguesia de Trancoso, para construção de uma habitação. a Câmara deferiu, de acordo com o parecer da Direcção de Estradas de Trancoso, de acordo com a ajuda para cobrir o espaço de um muro e vinte metros, conforme o mesmo ofício da Direcção de Estradas. Deve ainda apresentar custos de betão.

José dos Santos, residente em S.º de Trancoso, freguesia de Povo de Trancoso, para obras de melhoria e construção de um muro. a Câmara deferiu.

José dos Santos, residente em S.º de Trancoso, freguesia

de Francisco de Saes, para construção de um quarto de banho. a Câmara deferiu.

Manuel do Anacleto Tavares, residente no Póvoa, Avejães, para abertura de uma janela, e substituição de vidros. a Câmara deliberou que o requerente tenha por si o presente processo.

Manuel do Jesus Pereira residente em Alpedrães, Palmos, para abertura dos eixos. a Câmara deliberou, de acordo com o parecer do Serviço Técnico.

Manuel Silva Graça residente em Regalosa, Póvoa de Varzim, para abertura de um poço. a Câmara deferiu, obedecendo às condições impostas pelo Serviço Técnico.

Manuel Fernandes Jesus de Silva Alar, do Largo de Póvoa em Avejães para abertura de um poço e substituição de vidros e tapas metálicas. a Câmara deliberou assim o parecer do Serviço Técnico da Direcção Geral do Património Nacional.

Maria Inês Jesus de Almeida, residente em Ovar, Avejães, para construção de um galpão. a Câmara deliberou que deverá ser ouvido o parecer do Junta Autónoma de Estudos da Gallaecia.

Maria Irene de Silva Póvoa, residente em Vila Verde, São Martinho de Gaudêncio, para construção de um comércio. a Câmara deferiu.

PROGRAMA -

POV. DE VARZIM: A Câmara está a fazer o inventário do Sector Residencial, referente às habitações de pessoas singulares; de 11 sujeitos serão o site a 11 sujeitos sítios e uma e 11 sujeitos sítios o resto a 11 sujeitos sítios e site, no total de 22 sujeitos sítios e site e 11 sujeitos sítios e site.

Antônio Gonçalves

saúde e não outros.

Rectificação de cadastro

A Câmara rectifica o despacho do senhor Doutor de Sá, referente ao pedido de Beneditino Gonçalves Ferreira, residente em Lavaredo, Piedelo, para construção de um muro no mesmo local. a Câmara refere, ao abito do artigo sessenta e seis do Decret. Lei sessenta e nove / sessenta e sete.

Concessão de um terreno para

Sepulchre. Apresenta o pedido do Sr. José António de Sousa, cad. Nat.º de Tragalhar, residente na Rua Doutor António Júlio Gomes, desta r.º, s.º, residente na Rua Doutor António Gonçalves Barbosa, desta r.º, para abertura de um terreno para um sepulchre no cemitério desta r.º, de acordo com o número trinta e seis, no artigo citado. a Câmara refere-se ao artigo com a informação do Sr. José António de Sousa.

Lotamentos e habilitações

foam presentes em seguida o pedido para lotamentos e habilitações.

Arquivo Municipal

Oliver António de Brito, casado,

residente na Rua de Paulo António, desta r.º do Bairro de Azeite, requer habilitação de construção de um anexo destinado a sede de lecturas primarias para a sua propriedade e edificação no s.º do chad existente e um jardim para as plantas o escritório que se situa sobre o s.º do chad já devendo a referida construção, ser feita de acordo com o plano de lotação do Bairro de Azeite de Ribeira, a saber: de norte com o próprio, de sul com caminho Ribeiro, de leste com a rua António Paulo Costa e de oeste com caminho público. a Câmara refere, devendo ser expedido a referida no Sr. José António de Sousa.

António de Paulo Henrique

de Costa e João de São Paulo, residente no bairro freguesia de São Roque, desta paróquia, pretendeu obter um terreno, s.º no lugar de Igreja, na freguesia de São Roque, que confronta: Norte com Escola Municipal, Sul com Ribeiro,

Nascente com Juiz do Santo Jette, e Poente com Comissão Freguesia de Igreja, de forma a poder estudar posteriormente um estudo sobre o mesmo, com os Papeis - estruturas que esta Câmara determina, para efeito de concessão do respectivo direito de lotação. A Câmara refere, devido o seguinte apresenta garantia bancária quodora de percento de quarenta mil escudos, ou outras o talão novo, de o valor a favor da Câmara. Os referidos Papeis - estruturas deverão estar concluídos no prazo de um ano.

caso da Costa Povo Rebelo, casado, residente em São Roque, freguesia dos Travassos, é o seguinte possuidor do seguinte: Povo Rebelo residente com "Quinta do Seneiro", no lugar de Seneiro, freguesia de São Roque, sede concelho, residência em Seneiro sob o nº 107, e que confronta: norte com Alfredo Francisco de Deus, e João Jesus Florêncio e Outros, sul com o município Público, e a Nascente com Almeida de José Maria Silva Povo, e a Poente com município de Seneiro. Desgrando vende uma parcela desse terreno a Francisco e Deus limitado, com sede em Seneiro, freguesia de São Roque, sede concelho, residência a constância urbana, com a área de mil metros quadrados, e que confronta: norte com Alfredo Francisco de Deus, sul e poente com município de Seneiro, Nascente com o vendedor, Alfredo de Costa Povo Rebelo. A Câmara delibera o prazo do respectivo direito de lotação.

David Tavares de Silva Casado, residente em Fundo do Povo Rebelo, freguesia do Povo Rebelo de Beirós, sede concelho de Oliveira de Azóem, possui uma parcela de constância de um hectare de terras no terreno que possui no lote nº 107, concelho, freguesia do Povo Rebelo de Beirós, sede concelho, (Residência a constância de um hectare de terras no terreno que possui em) e que confronta: de Nascente com Almeida de José Maria Soares, norte com concelho. A Câmara pode fazer, de acordo com o parecer do Conselho de Povo Rebelo Urbanístico, de

Arquivo Municipal

Avelar, requerido ser notificado do teor do ofício:

Fabrica, Industria de coque-
Poucas para automoveis, representado pelo socio gerente Ave-
lino de Costa Sá, requer habilitação de constancia de recense-
mento fabril e locação de terreno com plantação que presente
no logradouro de São João de Ribeira, e que confunde;
Dante com exteção Nacional número um e caminho Ribeiro
Sul com proprietario e caminho, Deseja com Manuel Fran-
cisco dos Reis, Ponto com Auxílio Fielho arte. e Deseja
deliberou Padeirão, de acordo com Padeirão de
recense de Desejos de Avelar. Deve ser o represente
ser notificado do teor do ofício.

Joaquim Alves de
Costa e Manuel da Silva Tavares, casados, ambos residentes
no logradouro de São João de Ribeira, deste concelho
de Oliveira de Freguesia, são donos legítimos proprietários de
um terreno de Padeirão, sito no logradouro de Desejos, freguesia
de São Roque, deste concelho de Oliveira de Freguesia,
e que confunde; Deseja com Manuel proprios e Deseja, Deseja
com Joaquim Augusto Silva e Deseja, sul com o caminho
e Ponto com o proprios, e que Deseja de Padeirão e
vestiça Deseja sob o número de Deseja número oito
que pretendeu vender e título Deseja e José Deseja
de Deseja Santos, casados, residente na Rua do Parque em
São João de Deseja, em que parcela desse terreno com a área
de Deseja e Deseja metros quadrados, e Deseja de Deseja
para Deseja, e Deseja e constancia de Deseja, e que confunde;
Deseja e Deseja e Ponto com o Deseja, e do sul com
o caminho. e Deseja Deseja Deseja de Deseja
de Deseja de Deseja.

Manuel da Costa Sá,
casado, residente no logradouro de Deseja, freguesia de
Lb, deste concelho de Oliveira de Freguesia é dono e Deseja-
nos proprietários de um terreno (Deseja, sito no logradouro
de Deseja, de freguesia de Lb, e que confunde; Deseja com

caudal, nascido com albino marges de selva, sul
com lumbago do mesmo e do poente com o esteiro,
e inscrito no matriz sob o antigo rústico quinhentos se-
fenta e quatro. Que pretendendo doar a seu filho Rose
do cujo dia, casou com Fernando do Costa Reis, re-
sidente no lugar do Outeiro, da freguesia de São Dou-
tinho de Gondar, desta comarca de Vila Rica de
Pernambuco, uma parcela de terreno com a área de treze-
to e cinqüenta metros quadrados, para construção de sua
habitação, e descrever o prédio e referido, face
do a parcela confronta; norte com o caminho, nas-
cido com albino marges de selva, sul com lumbago
do mesmo e do poente com o esteiro. (Parcela
debe ser dispensa do respectivo alvará de lotamento)

Oitavo do presente
casou, residente no lugar de Iguaçu, freguesia de São
Tiago de Ribeirão, desta comarca de Vila Rica de
Pernambuco, legítimo possuidor de um prédio, sito no lugar
de Iguaçu, freguesia de São Tiago de Ribeirão, o qual
confronta; com o caminho de Iguaçu (bandeira)
nascido com o caminho de Iguaçu, sul com o ca-
minho de Manuel Francisco de Almeida e do poente
com a estrada de Iguaçu (bandeira), inscrito no matriz
sob o antigo rústico mil e sessenta e seis. Pre-
tendendo doar a seu filho Fernando de Almeida
casado, residente no mesmo lugar, uma parcela
de terreno, com a área de treze e cinqüenta metros
quadrados, destinada a construção urbana e des-
crever, sobre referido, esta parcela fronte e confronta;
norte com o doador oitavo do presente, nascido com
o mesmo, sul com o caminho de Manuel Francisco de
Almeida e do poente com o doador. a Câmara deli-
berou dispensa do respectivo alvará de lotamento,
desde que esteja assegurada a acesso à via pública.

Arquivo Municipal

Ampliação do Conselho de Juizes do

Conselho de Juizes: a Câmara definiu o processo de ampliação do Juiz, residente na Rua Vasco Ortigão, desta cidade, em que se requer a ampliação do campo de seu terreno para uma sepultura com o numero 2011, n.º 2000000.

Quão houverem outros assuntos a tratar, sendo dezoito horas a sessão e a sessão de Juizes, foi encerrada a sessão, da qual se lavou a presente ata, que eu, João Carlos Pinheiro e Costa, terceiro oficial, servindo de chefe de secretaria, redigi e subscrevi.

Bom tempo: - a elevação de Juizes de Direito

do Orçamento ordinário de 1980. Encarregado, sob a direção da Câmara de Juizes de Direito, a Câmara de Juizes de Direito, servindo de chefe de secretaria, redigi e subscrevi.

Quão houverem outros assuntos a tratar, sendo dezoito horas a sessão e a sessão de Juizes, foi encerrada a sessão, da qual se lavou a presente ata, que eu, João Carlos Pinheiro e Costa, terceiro oficial, servindo de chefe de secretaria, redigi e subscrevi.

Benedito A. Ferreira dos

[Handwritten signature]
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo